



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2814/2009

“Dispõe sobre prorrogação do ponto facultativo às gestantes”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o surto de gripe suína (gripe A - H1N1) que se evidencia no país e o risco maior a que estão submetidas as mulheres grávidas;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos federais e estaduais baixaram ato similar de dispensa às gestantes;

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica concedida a prorrogação do ponto facultativo para as gestantes que trabalham na rede municipal, a partir do dia 01 até 15 de setembro de 2009.

Artigo 2º - As chefias imediatas deverão tomar as providências para que os serviços não sejam interrompidos, e os munícipes não sejam prejudicados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 28 de agosto de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal